



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 64/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS-Fronteira, instituído pela Portaria Nº- 1.120/GM, de 6 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de incentivar a implementação de ações de saúde nos Municípios brasileiros fronteiriços;

Considerando a necessidade de se cumprir a meta de melhorar os serviços de saúde nos Municípios de fronteira, definida no Programa Mais Saúde - Direito de Todos (2008-2011);

Considerando a necessidade dos Municípios de fronteira em atingir as metas propostas no Projeto SIS-Fronteira;

Considerando a necessidade de compensar as desigualdades regionais verificadas nos Planos Operacionais dos Municípios fronteiriços;

Considerando a PORTARIA Nº- 3.137, de 24 de dezembro de 2008, que aprova o repasse adicional para cada Município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira; e

Considerando ainda, consenso na plenária da CIB, realizada em 27 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano de Trabalho, elaborado e apresentado a CIB, para utilização do recurso adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de incentivo financeiro, repasse fundo a fundo (FNS a FMS), para a execução de ações de custeio (Anexo único), no âmbito do Projeto SIS-Fronteira do Município de Pacaraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 27 de novembro de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 1200 de 10 / 12 / 09



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE PACARAÍMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
"Trabalhando com Parcerias"



**PLANO DE TRABALHO - RECURSO ADICIONAL**  
**SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FROTEIRAS**  
SIS-Fronteira

**1 - DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA**

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA		CGC: 01.612.675/0001-54	
Nome do Prefeito (a): ALTEMIR DA SILVA CAMPOS		CPF: 027931802-20	
Cidade: PACARAÍMA	UF: RR	DDD/Telefone: (95) 35921268	DDD/Fax: (95) 35921286
Endereço: Rua Monte Roraima, Sn, Vila Nova		CEP: 69.345-000	
E-mail da prefeitura: <a href="mailto:pacaraima.convenios@hotmail.com">pacaraima.convenios@hotmail.com</a>			

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA		CGC: 01.612.675/0001-54	
Nome do Secretario (a) ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA		CPF: 498.783.014-00	
Cidade: PACARAÍMA	UF: RR	DDD/Telefone: (95) 3592 1491	DDD/Fax: (95) 35921160
Endereço: Rua Monte Roraima, Sn, Vila Nova		CEP: 69.345 - 000	
E-mail da secretario: <a href="mailto:robsonman@click21.com.br">robsonman@click21.com.br</a>			

**3 - DESCRIÇÃO**

Recurso Adicional repassado pelo Projeto SIS-FRONTIEIRA, Definido na Portaria 3137 de 24 de dezembro de 2008.	Período de Execução:	
	Início: A partir da aprovação do CMS e da CIB	Ano: 2009

CNPJ nº 01.612.675/0001-54  
Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova  
Pacaraima-RR CEP: 69.345-000  
FONES: (95) 3592-1268/1269/1286/1577



#### 4-OBJETIVOS

##### Geral

Execução das ações prioritárias definidas no Plano Operacional aprovado no que se refere à qualificação e implementação da rede de saúde, respeitando-se o limite financeiro disponibilizado para esta Fase.

##### Justificativa da utilização do recurso adicional:

1. Adequar o Unidade Posto Avançado do Suapi para assistência básica à saúde dos usuários dos Bairros Suapi, Jardim florestal e Orquídeas, área de cobertura da Equipe IV da Estratégia de Saúde da Família.
2. Recuperar um veículo para atender a Estratégia de Saúde da Família – Equipes Rurais – p/ atenção à saúde básica nas Comunidades interioranas
3. Recuperar uma Ambulância para atender as necessidades do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá.

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Valor	Prazo inicial
Código	Especificação		
01	Adequação da Unidade Posto Avançado do Suapi para assistência básica à saúde dos usuários dos Bairros Suapi, Jardim florestal e Orquídeas, área de cobertura da Equipe IV da Estratégia de Saúde da Família.	R\$ 9.000,00	01.12.2009
02	Recuperação de um veículo Tipo Mitsubishi L-200 para atender a Estratégia de Saúde da Família – Equipes Rurais – p/ atenção à saúde básica nas Comunidades interioranas	R\$ 10.000,00	01.12.2009
03	Recuperação de um veículo Ambulância Renault Master para atender as necessidades do Hospital Délio de Oliveira Tupinambá.	R\$ 11.000,00	01.12.2009
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00	

Ciente.



**Robson Rodrigues Manguiera**  
Secretario Municipal de Saúde

Pacaraima, em 02 de novembro de 2009



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE PACARAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PACARAIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Trabalhando com Parceria"

a

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA

### RESOLUÇÃO N. 10

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, no uso das suas atribuições, e de acordo com decisão plenária da reunião ordinária ocorrida em 16 do mês em curso, aprova a utilização dos recursos adicionais do Programa Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras, de acordo com a Portaria GM n. 3137, de 24 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para Adequação da unidade avançada de Saúde da Família – Base Suapi, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para recuperação do Veículo Mitsubishi L-200 para atender ao controle de endemias, e R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para recuperar a Ambulância Renault Master, de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde e lotada no Hospital Délio de Oliveira Tupinambá. O Plano de Trabalho detalhado é componente anexo desta resolução.

Pacaraima, 17 de novembro de 2009.

Aluisio da Costa Sena  
Presidente

Robson Rodrigues Manguiera  
Secretário de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO  
RESOLUÇÃO Nº 64/2009

PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Valor	Prazo Inicial
Adequação da Unidade de Saúde Posto Avançado do Suapi.	R\$ 9.000,00	01.12.2009
Recuperação de 01 Veiculo Mitsubishi L-200	R\$ 10.000,00	01.12.2009
Recuperação de 01 Veiculo Ambulância Renault Máster	R\$ 11.000,00	01.12.2009
Total R\$	<b>30.000,00</b>	